



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2015.

Ano II Edição nº 349

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

ABERTURA: Dia 05 de outubro de 2015, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

EDITAL E INFORMAÇÕES:

saaeribeiraoclaro@brturbo.com.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 16 de setembro de 2015.

Edna Ap. Sasdelli Varoli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR CNPJ Nº 78.296.696/0001-32

AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015- SAAE

OBJETO: Aquisição de um conjunto moto-bomba centrífuga horizontal, do tipo mancalizada, constituída totalmente em ferro fundido, acionada por motor elétrico de alto rendimento classe IE2, potência 60 cv, 2 polos, 3500 RPM, IPW 55, 60 Hz, 220/760 volts; aquisição de um Quadro de Comando de Motores (QCM) com fornecimento dos materiais necessários a ser montado e instalado para acionamento e proteção por Soft-Starter e partida de uma bomba com potência 60 CV, aquisição de serviços de munck; serviço de mão de obra de retirada da base antiga da captação (aço) e instalação da nova base do conjunto; serviço de instalação do skyd das bombas de recalque entre as caixas d'águas; serviço de mão de obra instalação dos conjuntos moto-bomba; serviço de interligação skyd e caixa d'água metálica; serviço de mão de obra fixação e instalação dos painéis de partida; serviço de mão de obra para instalação dos eletrotubos e passagem da fiação entre painéis e as bombas; serviço de start-up do equipamento, para a Estação de Captação de Água de superfície na Limeira, em Ribeirão Claro – Paraná.

VISITA TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, das 08h: 00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min horas, os interessados deverão efetuar o agendamento da visita técnica junto ao SAAE, na Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro, no Município de Ribeirão Claro, Paraná, através dos telefones (43) 35361178 e (43) 35361854 com o Sr. Francisco Carlos Molini Diretor do SAAE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 05 de outubro de 2015, até às 13h30min.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2015.

Ano II Edição nº 349

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 022/2015 (PMRC), realizada no dia 09 de Setembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL CORREIA DEFREITAS, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando assim **ADJUDICADO** a **TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **RICARDO GOMES DE SOUZA - ME (CNPJ/MF: 18.035.081/0001-20)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Serviço / Material	Apres	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	INSTALACAO CALHA MOLDURADA EM ACO GALVANIZADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (CONFORME EXISTENTE)	M	90	52,07	4.685,99
02	INSTALACAO CALHA PARA AGUA FURTADA EM ACO GALVANIZADO CORTE 50 CM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (CONFORME EXISTENTE)	M	30	53,42	1.602,72
03	INSTALACAO CONDUTORA DE AGUA PLUVIAL EM ACO GALVANIZADO DIMENSOES DE 4,5 METROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (CONFORME EXISTENTE)	M	17	37,25	633,23
04	SUBSTITUICAO DE TELHAS	M2	1.100	8,40	9.240,00
05	SUBSTITUICAO DE BEIRAL	M	200	11,36	2.271,36
06	SUBSTITUICAO DE SARRAFO	M	3.600	4,15	14.926,46
07	SUBSTITUICAO DE FORRO DE BEIRAL	M2	100	13,29	1.329,22
VALOR TOTAL GERAL					34.688,98

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 349

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 378, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 165, de 26 de fevereiro de 2014, que indica e nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 074, de 23 de dezembro de 1997:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 165, de 26 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – diretoria de operações:

a) diretor de operações:

1) **Kleber Braz Dias**;

b) secretário:

1) **Feliph Augusto Salvalaggio Demeu**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL